



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 0003/2020

Autoriza a expedição de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos do Arquivo Público da Câmara Municipal Bálamo e o posterior descarte dos documentos.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o responsável pelos setores da Secretaria e Diversos - do Arquivo Público da Câmara Municipal de Bálamo, a expedir Edital para Eliminação de Documentos e a descartá-los do arquivo, conforme dispõe os artigos 8º e 9º da Resolução nº 04/2019.

Parágrafo Único - Serão eliminados apenas documentos listados no Edital a ser expedido.

Art. 2º - Os documentos eliminados do Arquivo Pública da Câmara Municipal deverão compor o Registro de Inventário de Documentos de Arquivo Eliminados, conforme o art. 14, da Resolução nº 04/2019.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 09 de Janeiro de 2020

Ailton José Bereta
Presidente da Câmara

